



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a
seguir ARQUIVE-SE.

[Signature]
Presidente

28 / 6 / 1977

REQUERIMENTO N. 197

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que o Centro de Saúde I de Jundiaí presta assistência aos hansenianos através de seu dispensário;

CONSIDERANDO que este serviço poderia aperfeiçoar-se, no que tange ao transporte dos doentes, se se colocasse à disposição do dispensário uma ambulância exclusiva, para que assim se permita critério mais elevado na assepsia e isolamento dos acometidos da enfermidade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja remetido ofício à diretoria técnica do Centro de Saúde I de Jundiaí, com solicitação para que se examine a possibilidade e conveniência de se dotar de ambulância exclusiva o dispensário de hanseníase daquela unidade sanitária.

Sala das sessões, em 20-6-1977.

[Signature]
Ari Castro Nunes Filho.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Saúde da Comunidade
DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS - DRS-5
CENTRO DE SAÚDE I DE JUNDIAÍ

Ofício nº 405/77

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
27 JUL 77	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Jundiaí, 15 de julho de 1.977

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício nº DER-06/77/31 de
Sr. Vereador Ari Castrá Nunes Filho informamos:

Está havendo um bom entrosamento entre o
CS/I e a Associação dos Hansenianos de Jundiaí presidida pelo
Sr. Manoel Silvestre, desse entrosamento estamos nos benefici-
ando no sentido de dispormos de ambulância para internações /
dos Hansenianos e já acordos para utilizarmos a referida ambu-
lância para os pacientes que não podem se locomover de domicí-
lio ao CS/I.

Assim sendo não se faz necessária a aqui-
sição de ambulância exclusiva para a área de Hanseníase.

Sem mais, atentamente,

Dr. Sérgio F. Ruas Mendes
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Sessão de 16/7/77	
Com visto de Arto	
Próximo de 16/7/77	

Ilmo. Sr.
LAZARO DE ALMEIDA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
SPRM/vrm.